

EDIÇÃO DIGITAL

Table with financial data for ZELO ESSENCIAL & VIVER BEM. Includes sections for 'Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A.', 'Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022', and 'Demonstração das mutações do patrimônio líquido individual e consolidado'.

As notas explicativas e o parecer dos auditores independentes contemplam, entre outros, os seguintes aspectos relevantes sobre a companhia: (i) combinação de negócios, tendo em vista que a companhia realizou a aquisição de controladas através de combinações de negócios no exercício de 2022; (ii) registro, no ativo intangível da companhia, de direito fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, decorrente de combinações de negócios. O parecer dos auditores independentes concluiu, sobre tais aspectos, que os julgamentos e premissas utilizadas pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas. A companhia não tem conselho fiscal instalado.

Lucas Grassi Marques Provenza Diretor Presidente - CPF: 060.550.886-06
Mathews Amaral Silva Freitas Diretor Financeiro - CPF: 060.411.776-01

MORI MINAS HOLDING IMPORTADORA S.A.
RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020
Data, Hora e Local de Realização: No dia 06 de junho de 2023, às 14:00h, na sede social da Mori Minas Holding Importadora S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Tupinambá, nº 13, sala 212, Edifício Absoluto, Bairro Melo, CEP 39401-509 ("Companhia").

Table with financial data for Demonstração do resultado abrangente individual e consolidado. Columns include Nota, 31/12/2022, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2021.

Lucas Grassi Marques Provenza Diretor Presidente - CPF: 060.550.886-06
Mathews Amaral Silva Freitas Diretor Financeiro - CPF: 060.411.776-01
Jurema Magalhães Lima Contador - CRC / MG - 118624/O-9 - CPF: 015.696.566-65

Table with financial data for Demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidado. Columns include Nota, 2022, 2021, 2022, 2021.

Table with financial data for Demonstração do resultado individual e consolidado. Columns include Nota, 2022, 2021, 2022, 2021.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação

EDITAL DE LEILÃO
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abinvoix qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará à LEILÃO PÚBLICO de modo presencial e online a seguir caracterizado, nas seguintes condições:
IMÓVEL: Lote nº 25, da quadra Q, do Residencial dos Fios (RF), do loteamento denominado Aphaville Lagoa dos Ingleses - Fase II, em Nova Lima/MG, com área de 546,73m², medidas e confrontações de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima. Inscrição Cadastral 04/02/135/0551-001. Imóvel devidamente matriculado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, sob o nº 41.393.
Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 11/07/2023 às 11:00 horas, e 2º Leilão: 13/07/2023 às 11:00 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: ESPÓLIO DE ALFREDO JÚNIOR DOS SANTOS FERNANDES, CPF/MF nº 079.803.206-95, brasileiro, médico, solteiro, falecido aos 11/04/2022, sendo inventariante. VENDEDOR: VANILDA BRAGA DOS SANTOS FERREIRA, CPF/MF nº 079.803.206-95, brasileira, casada, divorciada, CPF/MF nº 079.803.206-90, residente e domiciliada na Rua Ana Ismênia de Resende, nº 444, Bairro São José, CEP: 35.623-114, em Bom Despacho, Minas Gerais, conforme termo de compromisso de inventariedade do processo nº 5002056-84.2022.8.13.0074. CREDOR FIDUCIÁRIO: Costa Laguna SPE Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 17.910.127/0001-40. DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores e cheque caução será resgatado pelo arrematante. DOS VALORES: 1º leilão: R\$315.869,90 (trezentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos); 2º leilão: R\$453.631,31 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), calculados na forma do art. 25, § 1º e 2º e § 2º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DO LEILÃO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, e ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões, antes do prazo de arrematação, juntamente com o documento de identificação do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelos procedimentos de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de medição ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de medição ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, cartório, taxas, custos, honorários, honorários de caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Isso não descobre o interessado de apurar eventuais restrições referentes aos direitos fiduciários/associados na Associação de Moradores do Costa Laguna. No dia 01/06/2023, o antigo fiduciante possuía um débito de R\$46.950,09 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos) com a Associação de Moradores do Costa Laguna. O arrematante será responsável por realizar a dívida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final do ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois do arremate, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheque. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicação expressamente ao ato do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do lote e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação do presente edital e das condições estipuladas neste edital, bem como a aceitação e o conhecimento ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / comercial1@gpeloios.com.br. Nova Lima/MG, 14 de Junho de 2023. Costa Laguna SPE Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ: 17.910.127/0001-40.

PREGÃO 194/2023
A Prefeitura Municipal de Itaipava torna pública a retificação e nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica que visam à realização de avaliações e as devidas adequações nas contas de energia elétrica que são pagas pela Administração municipal, bem como atuar administrativamente na devolução dos valores. Julgamento: MAIOR DESCONTO. O edital reflicido na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 27/06/2023, no site: www.itaipava.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Nova data do pregão: 10/07/2023 às 8h30. Daltton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA S/A - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA S/A, CNPJ/MF 20.377.941/0001-56 - NIRE 31300038921, CONVOCA os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, às 08h30min em primeira convocação e, dia 12 de julho de 2023, às 13h30min em segunda convocação, na sede da Companhia, situada na rua Casuarinas, nº 64, Bairro Eldorado, Contagem/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 1) Deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social de 2022; 2) Realizar eleições para constituir os membros do Conselho de Administração; Outros assuntos de interesse da companhia; Atenciosamente, Carmo Eduardo Azevedo Pereira, Diretor Presidente.

Secretaria Do Juízo De 2ª Vara Cível Da Comarca De Itaipava, Edital De Citação, Prazo De 30 Dias. O Dr. Antônio Félix dos Santos, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Itaipava/MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretária tramitam os termos do procedimento ordinário, autos nº 50055754-2/2022.8.13.0342 requerido por Zagay Services De Pagamentos S.A. - CNPJ: 28.593.387/0001-96 (AUTOR) em desfavor de Dajane Cristina Martins - CPF: 121.308.416-43. Por este meio, o melhor forma de direito, cita a ré Dajane Cristina Martins - CPF: 121.308.416-43, brasileira, estado civil e profissão desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido por todos os termos da presente ação, bem como para o prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar Contestação, sob pena de não o fazendo, serem lidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 341 e 344 do CPC/2015). E para que chegue ao conhecimento geral, expedeu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Itaipava, Sexta-Feira, 14 (quatorze) de abril de 2023. K-2462706

Unidas Localodora S.A.
CNPJ nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 22 de Junho de 2023
I - Data, Hora e Local: Em 22 de junho de 2023, às 13h00, na sede social da Unidas Localodora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rja Gabaglia, nº 1781, 2º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457.
II - Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia. III - Mesa: Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honoré Marie Thiollier Neto, Presidente e Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira, Secretária. IV - Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de março de 2023. V - Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, de forma unânime, deliberaram aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 38 e 21, alínea "u", do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o acionista da Companhia em 22 de junho de 2023 ("Dividendos Intercalares"). Os Dividendos Intercalares ora declarados poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2023. VI - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Alexandre Honoré Marie Thiollier Neto - Presidente, Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira - Secretária. Conselheiros Presentes: Alexandre Honoré Marie Thiollier Neto; Henrique Carsalade Martins; Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; Patrick Magalhães de Schaaffhausen e Serge Topjian. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 22 de junho de 2023. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira - Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaipava torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e incerta de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação em eventos no município de Itaipava. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 28/06/2023, no site: www.itaipava.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Data do pregão: 10/07/2023 às 8h30. Daltton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Itaipava torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do Festival de Inverno, Cultura e Turismo - Edição "A Liberdade Mora em Minas". Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 27/06/2023, no site: www.itaipava.mg.gov.br. Data do pregão: 07/07/2023, às 8h30. Daltton Leandro Nogueira, Secretário Municipal de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS. O MM. da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaipava/MG, na forma da lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, especialmente Juízo Cesar Moreira, inscrito no CPF sob o nº 074.247.556-50, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e 3ª Vara, tramitam os autos nº 50053732-7/2016.8.13.0114. Execução de Título Extrajudicial, requerido por Fundo De Investimento Multissetorial Nô (genaviv) VI - Nô Padronizado, CNPJ nº 26.405.883/0001-03, em face de Juízo Cesar Moreira, inscrito no CPF sob o nº 074.247.556-50. Assim Cita-Se Juízo Cesar Moreira, acima qualificados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que compareça ao Juízo de Direito desta Comarca de Itaipava/MG, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de não o fazendo, serem lidos como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial pelo requerente, nos termos dos arts. 335 e 344 do NCP/2015, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, o qual será afixado no vestíbulo do Fórum Local e publicado no Diário do Comércio. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaipava, Minas Gerais, aos 22 de junho de 2023. K-2728206

A TRANSPORTES CAVALINHO LTDA, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 0003409-2023-1, a Licença Ambiental Concomitante/LAC-1, para a atividade H-01-01-9 Garagem de veículos pesados, com manutenção dos mesmos / F-02-01-1 Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos, localizada Rodovia BR-040, Km 543/544 - s/nº-São Sebastião das Águas Claras/Nova Lima CEP: 34.019-899.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpeloios.com.br. Abertura: 23/06/23. Encerramento: 14/07/23. Encerramento: 26/07/23 a partir das 10h. Bens: Equipamentos. Comitente: Fresar Tecnologia de Pavimentos Ltda. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpeloios.com.br. Abertura: 23/06/23. Encerramento: 14/07/23 a partir das 14h. Bens: Veículos. Comitente: GP Select. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

Gustavo Costa A. Oliveira, Leloeiro MAT, JUCEMG nº 507, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpeloios.com.br. Abertura: 23/06/23. Encerramento: 04/07/23 a partir das 14h. Bens: Veículos. Comitente: GP Select. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

DIÁRIO DO COMÉRCIO
Entre em contato com o DC e agende sua visita.
(31) 99959 2706 - 3469 2007
comercial@diariodocomercio.com.br

QUERENÇA EMPRESA RURAL AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA - CNPJ: 25.590.050/0001-05 - NIRE: 31.2.029590-4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os sócios da Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.590.050/0001-05 ("Sociedade"), devidamente convocados para comparecer à reunião de sócios a realizar-se no dia 07 de julho de 2023, às 11hs, na sede da Sociedade, com a finalidade de deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: a) deliberar pela renúncia do cargo de administrador do Sr. Felipe Faria Litwinski, b) aprovar a celebração da 9ª alteração contratual da Sociedade para implementar a modificação na Cláusula Décima, com a respectiva consolidação do Contrato Social. Todos os documentos relativos à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade. Thais Viana Gonzaga - Diretora.

2ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte/MG. Edital de Citação do Sr. PATRÍCIA ROSVIANA FONSECA DE SIQUEIRA, CPF: 012.943.386-17, Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Veloso Lago, MM, Juiz de Direito neste Juízo e Secretária, na forma da lei, etc. faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramitam os autos do processo nº 5001678-89.2019.8.13.0024, ação - Monitoria, que BANCO DO BRASIL S/A move contra PATRÍCIA ROSVIANA FONSECA DE SIQUEIRA. Estando o Sr. PATRÍCIA ROSVIANA FONSECA DE SIQUEIRA, em lugar incerto e não sabido, e o presente para sua citação, para pagamento da dívida atualizada no prazo de 15 (quinze) dias, acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, hipótese em que ficará(ão) senta(s) o pagamento de custos processuais. Advertências: 1) Reconhecida a dívida, poderá(ão), no mesmo prazo, comprovar o depósito de 30% do seu valor atualizado (inclusive custos e honorários de 5%), e requerer o parcelamento do valor remanescente em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 701, § 2º do art. 916 do NCP/2015). 2) Poderá(ão), querendo, ofertar embargos no mesmo prazo, contado na forma do art. 221, IV do NCP/2015, os quais suspenderão a eficácia da decisão proferida no caput do art. 701 até o julgamento de primeiro grau (art. 702, § 4º do NCP/2015), sob pena de nomeação de curador especial para se manifestar, com legitimação para ofertar eventuais embargos. 3) Não realizado o pagamento e não apresentados embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. E, para conhecimento de todos, expedeu-se o presente que será publicado e afixado no local de costume. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DE CONTAGEM E IBIRITÉ - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de julho de 2023, às 08h30min (oto horas e trinta minutos), em sua sede social à Rua Manoel Teixeira de Camargos nº 475, Bairro Glória, Contagem/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 09h00min (nove horas) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Contagem, 27 de Junho de 2023. Frank Sinatra Santos Chaves - Presidente.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 11/07/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 13/07/23 ÀS 10H00
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaoivp.com.br. Localização do imóvel: São José de Lapa-MG. Parque Jardim Encantado. Rua Antonio Inácio Filho, nº 63 (no Rl consta nº 65A), Lt 17 D 085. Casa nº 01 do Cond. Residencial Anjos II. Área constr. priv. 129,72m² e a fração ideal do terreno, com uma vaga de garagem coberta nº 02. Matr. 27.459 do Rl de Vespasiano-MG. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual numeração predial no Rl, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 11/07/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 422.455,62. 2º Leilão: 13/07/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 217.691,44 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Localização do imóvel: Patos de Minas-MG. Bairro Nossa Senhora das Graças. Rua Querino Fonseca, s/nº, fundo com a Rua Belo Horizonte. Terreno com a área total de 1.181,24m². Matr. 3.327 do 2º Rl local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 11/07/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 703.284,86. 2º Leilão: 13/07/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 421.970,92 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivp.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 11/07/23 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 13/07/23 ÀS 10H00
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaoivp.com.br. Localização do imóvel: Bairro Santo Antonio. Rua Guilherme de Almeida, nº 461. Apt. nº 201 do Edifício Solidariedade. Área priv. estimada no local 65,00m², com 1 vaga de garagem. Matr. 34.826 do 1º Rl local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, de eventual divergência de área verificada no local, com a lançação no IPTU a averbada no Rl, correrão por conta do comprador. Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 11/07/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 548.948,60. 2º Leilão: 13/07/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 228.600,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivp.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

Documentos assinados e certificados digitalmente. ICP Brasil. Uma publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/06/2023. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/27-06-2023-p1